

**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**DECRETO nº2275/2023**  
**De 13 de julho de 2023**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para o Poder executivo e dá outras providências”.**

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei nº 863/2022, de 18 de novembro 2022.

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo, que ocorrerá pelas dotações orçamentárias, a saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora.....	02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática.....	12.3650005.2023 – MANUTENÇÃO CRECHE
Categoria Econômica.....	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
Destinação de Recursos .....	01.210.0000 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	99

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora.....	02.03.03 – FUNDEB
Funcional Programática.....	12.3610005.2039 – MANUTENÇÃO CRECHE
Categoria Econômica.....	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA
Destinação de Recursos .....	01.210.0000 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	114

*P*



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**DECRETO nº2275/2023**  
**De 13 de julho de 2023**

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.04– Secretaria de Cultura
Unidade Executora.....	02.04.02 – Diretoria de Cultura e Turismo
Funcional Programática.....	23.6950006.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Pessoa Jurídica.
Destinação de Recursos .....	01.110.0000 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	150

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretaria Trabalho e Desenvolvimento Social
Unidade Executora.....	02.08.01- Coord. Gestão Trabalho e Desenvolvimento
Funcional Programática.....	11.3340010.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos .....	01.110.0000 – R\$ 20.000,00
Ficha.....	243

**TOTAL R\$: 50.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente crédito, ocorrerão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentárias em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64. A saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.02 – Ensino Infantil
Funcional Programática.....	12.3650005.2024 – Manutenção Pré Escola
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos .....	01.110.0000 – R\$ 10.000,00
Ficha.....	104

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.02 – Ensino Infantil
Funcional Programática.....	12.3650005.2024 – Manutenção Pré Escola
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos .....	01.110.0000 – R\$ 20.000,00
Ficha.....	107



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**


**DECRETO nº2275/2023**  
**De 13 de julho de 2023**

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.02 – Secretaria de planejamento e Gestão
Unidade Executora.....	02.02.01 – Diretoria de Finanças
Funcional Programática.....	04.1230004.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias.
Destinação de Recursos .....	01.110.0000 – R\$ 20.000,00
Ficha.....	53


**TOTAL R\$: 50.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 13 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**

Publicada e registrada no livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, ao décimo terceiro dia do mês de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO**  
**Diretora de Planejamento e Gestão Administrativa**

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000  
Quadra - SP

 (15) 3253-9000  [www.quadra.sp.gov.br](http://www.quadra.sp.gov.br)

CNPJ: 01.612.145/0001-06